



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

.....
.....

- 1.12 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.12.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis;
- 1.12.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.12.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.12.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.12.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.12.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.12.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal.”

.....(NR)”

Art. 2º O inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa vigorar acrescido dos itens e subitens a seguir:

“ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

.....
.....

- 1.6.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas;

.....



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7 - Superintendência Administrativa;
- 1.7.1 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico;
- 1.7.2 - Diretoria de Integração Socioeconômica;
- 1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
- 1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;
- 1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;
- 1.8.2 - Gerência de Inspeção Municipal;

.....(NR)”

Art. 3º São acrescentados cargos e função nas tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a seguir especificadas:

I - no inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) 1 (um) de Superintendente de Contabilidade, simbologia DAS-2;
- DAS-4; b) 1 (um) de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis, simbologia
- c) 1 (um) de Gerente de Procedimentos Contábeis, simbologia DAS-7;
- d) 1 (um) de Gerente de Prestação de Contas, simbologia DAS-7;
- DAS-7; e) 1 (um) de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil, simbologia
- DAS-4; f) 1 (um) de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal, simbologia
- g) 1 (um) de Gerente de Controle da Dívida Pública, simbologia DAS-7;
- h) 1 (um) de Gerente de Responsabilidade Fiscal, simbologia DAS-7;

II - no inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- a) 1 (um) Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2;
- b) 1 (um) Diretor de Desenvolvimento Econômico, simbologia DAS-4;
- c) 1 (um) Diretor de Integração Socioeconômica, simbologia DAS-4;
- d) 1 (um) Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;
- e) 1 (um) Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

f) 1 (um) Gerente de Inspeção Municipal, simbologia DAS-7;

g) uma função gratificada Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG;

h) uma função gratificada Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas, simbologia FG.

Art. 4º São excluídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme a seguir:

I - no inciso II do Anexo XIII, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;

a) 1 (um) cargo de Superintendente de Regularização Fundiária, simbologia DAS-2;

b) 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Assentamentos Precários, simbologia DAS-7;

c) 1 (um) cargo de Gerente de Projetos de Urbanização, simbologia DAS-7;

d) uma função gratificada Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização, simbologia FG;

e) uma função gratificada Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental, simbologia FG;

f) uma função gratificada Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico, simbologia FG;

II - no inciso II do Anexo VIII, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças:

a) 1 (um) cargo de Superintendente de Compras e Licitação, simbologia DAS-2;

b) 7 (sete) cargos de Assessor de Compras Governamentais, simbologia DAS-4;

c) 9 (nove) cargos de Assistente de Compras Governamentais, simbologia DAS-7;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

d) 1 (um) cargo de Gerente de Controle das Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7;

e) 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7;

f) uma função gratificada Chefe da Divisão de Despesas Comuns, simbologia FG;

III - no inciso II do Anexo XV, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) 1 (um) cargo de Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;

b) 1 (um) cargo de Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;

c) 1 (um) cargo de Gerente de Inspeção Municipal, simbologia DAS-7;

d) uma função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG.

Art. 5º Os Anexos VI, XIII e XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade aos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 6º É acrescido o Anexo XIX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com a estrutura organizacional e a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, na forma do Anexo IV a este Decreto, mediante a redistribuição de cargos e funções advindos da extinção da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas e da transferência parcial de competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 7º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de mesmas nomenclaturas de que trata:

I - o inciso I do art. 4º, na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

II - o inciso II do art. 4º, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - o inciso III do art. 4º, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

IV - o inciso I do art. 3º, na Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 8º São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - os itens e subitens 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.2.1, 1.8, 1.8.1 e 1.8.1.1 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, constantes do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

II - os itens e subitens 1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.1.1 e 1.4.1.2 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constantes do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

III - o Anexo XVIII.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento;
- 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento
- 1.5.1- Diretoria Geral de Planejamento Estratégico e Participativo
- 1.5.1.1- Gerência de Planejamento Estratégico;
- 1.5.1.2 - Gerência de Planejamento Participativo;
- 1.5.2 - Diretoria de Monitoramento e Avaliação do PPA
- 1.5.2.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.2.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5.3 - Diretoria Geral de Informações Orçamentárias e Metas Fiscais;
- 1.5.3.1 - Gerência de Pesquisa e Tratamento de Dados;
- 1.5.3.2 - Gerência de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias;
- 1.5.4 - Diretoria Geral de Suporte a Execução Orçamentária;
- 1.5.4.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.4.2 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.5 - Diretoria de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada;
- 1.5.5.1- Gerência de Gestão da Unidade Supervisionada;
- 1.5.5.1.1- Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandadas Judiciais;
- 1.6 - Superintendência de Gestão de Recursos Humano;
- 1.6.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.2.1 - Divisão de Desenvolvimento Humano;
- 1.6.1.2.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.6.1.2.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.6.1.3 - Gerência de Gestão Documental;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Arquivo;
- 1.6.1.4 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.6.1.4.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.6.1.5 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6.2 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.6.2.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.6.2.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.2.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.6.2.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.6.2.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.6.2.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.7 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.7.1 - Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.7.1.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
- 1.7.1.2 - Gerência de Controle de Contratos;
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Contratos;
- 1.7.1.3 - Gerência de Finanças;
- 1.7.2 - Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.2.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.2.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.2.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.7.3.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.7.3.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.8 - Superintendência de Compras e Licitações;
- 1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
- 1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário	SUBSÍDIO	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo	DAS-3	1
Gerente de Planejamento Estratégico	DAS-7	1
Gerente de Planejamento Participativo	DAS - 7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA	DAS - 4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Assessor Técnico de Planejamento	DAS-5	1
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais	DAS-3	1
Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados	DAS-7	1
Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária	DAS-3	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Alteração Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada	DAS-4	1
Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais	FG	1
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Gerente de Gestão Documental	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão	DAS-3	1
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	1
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almojarifado	DAS-3	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organizações e Controle de Almojarifado	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Organização e Controle de Almojarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Superintendente de Compras e Licitações	DAS-2	1
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9

(NR)”

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Diretoria de Gestão de Processos;
- 1.2.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.2.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.2.2.2 - Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;
- 1.2.2.2.1 - Divisão de Patrimônio e Estoques;
- 1.2.2.2.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.2.3. - Gerência de Serviços Regionais;
- 1.2.2.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.3 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.3.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.3.1.1 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.3.1.1.1 - Divisão de Uso do Solo;
- 1.3.1.2 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.3.1.3 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.3.2.3.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.2.3.2 - Divisão de Georreferenciamento;
- 1.3.2 - Diretoria de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.1 - Gerência de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;
- 1.3.2.2.1 - Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.4 - Superintendência de Organização e Método;
- 1.4.1 - Gerência de Organização de Processos;
- 1.4.1.1 - Divisão de Protocolo e Logística;
- 1.4.2 - Supervisão de Atendimento - Resolve Palmas;
- 1.4.2.1 - Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Atendimento;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Atendimento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Processos	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Serviços Regionais	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Uso do Solo	FG	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Superintendência de Organização e Método	DAS-2	1
Gerente de Organização de Processos	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Protocolo e Logística	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Atendimento	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Atendimento	FG	1

(NR)”

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
 - 1.3.1 - Gerência de Finanças;
 - 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
 - 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
 - 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
 - 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
 - 1.3.4 - Gerência de Gestão;
 - 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
 - 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
 - 1.3.4.3 - Divisão do Almocharifado;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS;
 - 1.5.1 - Diretoria de Proteção Básica;
 - 1.5.1.1 - Gerência de Atenção à Família;
 - 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.4 - Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda;
- 1.5.1.4.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.5.1.5 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
- 1.5.1.5.1 - Divisão de Apoio do Acessuas;
- 1.5.1.6 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.5.1.7 - Gerência de Vigilância Socioassistencial;
- 1.5.1.8 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.5.1.8.1 - Divisão do Centro de Convivência;
- 1.5.1.8.2 - Divisão do Plantão Social;
- 1.5.1.9 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
- 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
- 1.6.1.1.1 - Divisão da Casa Abrigo da Mulher;
- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.6.1.2 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6.1.2.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
- 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
- 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
- 1.6.6.3 Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;
- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- 1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;
- 1.7.3.1 - Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS	DAS-2	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS	DAS-5	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas	FG	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	1
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

(NR)''

ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“ANEXO XIX AO DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.2.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.2.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.2.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.2.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.2.3 - Gerência de Topografia;
- 1.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.2.4 - Gerência Técnica-Procedimental;
- 1.2.5 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;
- 1.2.5.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.2.6 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;
- 1.2.6.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.2.7 - Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;
- 1.2.7.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente Técnico-Procedimental	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária Distrital	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2